



Portaria nº 045/2023-CMNI

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-
PA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de uma de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Aline Pedrone Rosa Brito e de Eliza Rosa Brito, esposa e filha do servidor desta Câmara Municipal, Cledson Souza Brito ocorrido no dia 15.11.2023.

RESOLVE:


Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do município de Nova Ipixuna-PA, pelo período de 3 (três) dias, contados da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora e de sua filha acima mencionadas.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, a fim de que os vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedades à família.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Nova Ipixuna-PA, em 16 de novembro de 2023.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CMNI